

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO IV e V
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE



INTRODUÇÃO

A Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense, que completou 50 anos em 2016, defende os interesses dos municípios da região, além de servir de canal para as reivindicações junto às demais esferas do governo.

Neste ano realizou cursos, seminários e palestras, além de reuniões decisivas para traçar rumo do desenvolvimento do Planalto Norte Catarinense.

Atualmente congrega 10 municípios, constituindo um bloco expressivo em termos de representatividade técnica e política para esta microrregião.

Os municípios filiados - Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União e Três Barras somam uma área de 8107,14 Km², com população de cerca de 240 mil habitantes.

Com a missão de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, a Associação cumpre seu papel cooperando com seus associados através de sua equipe técnica, proporcionando benefícios e orientações aos representantes na condução de suas prefeituras.

I IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Sua criação fundou-se em 06 de agosto de 1966, mas somente foi ativada juridicamente em 18 de agosto de 1977.

a) Informações Gerais:

| | |
|------------------|---|
| Entidade | Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense |
| CNPJ | 83.244.954/0001-77 |
| Telefone | 47 3642-0665 |
| Endereço | Rua Prof. Maria do Espírito Santo nº 400 – Mafra –SC |
| E-mail | amplanorte@amplanorte.org.br |
| Sítio Eletrônico | www.amplanorte.org.br |

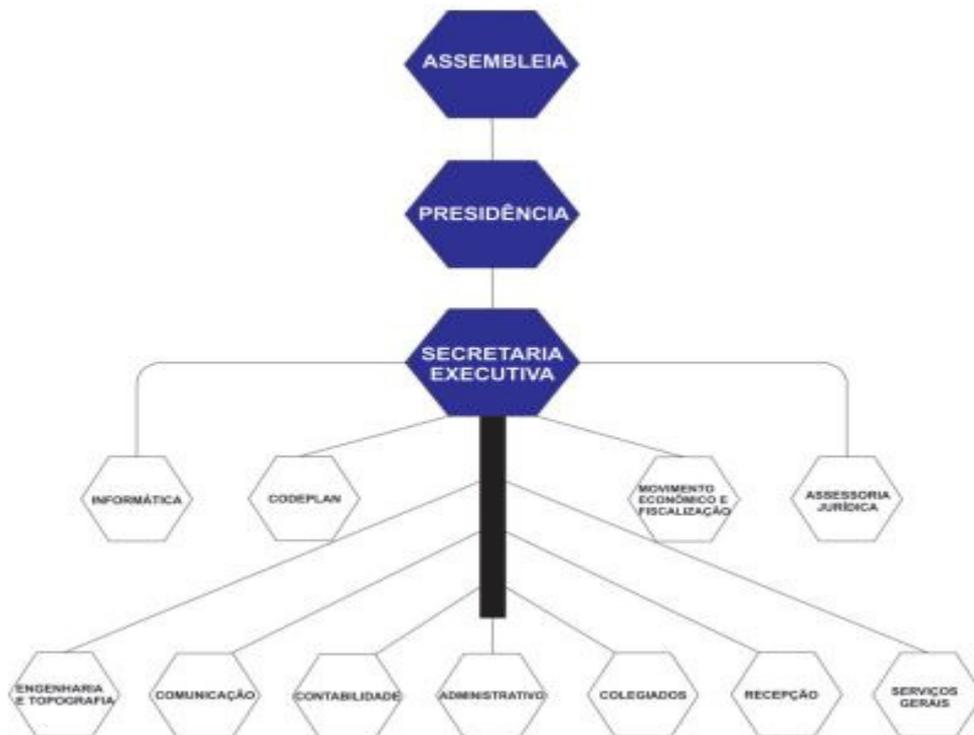
b) Rol dos responsáveis

| Responsáveis | Nome | CPF | Cargo/função | Período de gestão | Ato Nomeação e data | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial | E-mail |
|--------------|----------------------|----------------|--------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|---|-------------------------------|
| Presidente | Luiz Henrique Saliba | 381.890.039-68 | Presidente | 01/01/2021 a 31/12/2021 | Ata nº N° 01/2021 | Ata nº 01/2021 | Rua Augustinho Teixeira de Lima, nº 450 – Papanduva /SC | Papanduva@papanduva.sc.gov.br |

c) Estrutura Organizacional

A Associação dos Municípios do Planalto Norte possui em seu quadro de funcionários 10 pessoas contratadas através do regime celetista – CLT e assessorias prestadas em algumas áreas conforme organograma abaixo:

ORGANOGRAMA AMPLANORTE



II GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

a) Programas de governo (não se aplica) entidade privada

1 e 2 – Planejamento e Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade:

| METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS | PREVISÃO 2021 | EXECUÇÃO 2021 | DIFERENÇAS | JUSTIFICATIVA |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|--|
| RECEITAS | R\$ 900.600,00 | R\$ 922.898,50 | R\$ 22.298,50 | Houve rateio de assessoria pedagógica no valor de R\$ 27.475,00 O município de Irineópolis se afiliou novamente em outubro, sendo repassado |

| | | | | |
|----------|----------------|----------------|----------------|---|
| | | | | R\$ 8.000,00 |
| DESPESAS | R\$ 872.612,07 | R\$ 948.710,10 | R\$ 106.098,03 | <p>Contrato assessoria pedagógica como despesa, em R\$ 27.475,00</p> <p>Troca de veículo R\$ 21.500,00</p> <p>Troca de telhado na sede da Amplanorte R\$ 9.497,20</p> <p>Software Engenharia Graphisoft R\$ 3.120,00</p> <p>Faltou mensalidade de R\$ 5.500,00 em dezembro do município de Papanduva e Itaiópolis.</p> <p>Contratação assessor de saúde – CLT</p> |

3 – Contingenciamento de despesas do exercício:

Não se aplica

4 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não se aplica

5 – As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Sistema de empenho de entidade privada

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|--|------------|---------|
| | | |
| | | |

III – Informações sobre a Gestão de Pessoas e Terceirização de Mão de Obra:

- a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo indeterminado, estagiários, bem como valores consolidados na folha:

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---|
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Servidores cedidos para outras esferas de Governo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Conselheiros Tutelares (53) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Funcionários regime celetista | R\$ 18.11 8,10 | R\$ 26.50 2,17 | R\$ 26.501,7 8 | R\$ 26.502,1 7 | R\$ 27.58 0,11 | R\$ 27.35 2,85 | R\$ 29.829,18 | R\$ 29.82 9,18 | R\$ 31.339,0 8 | R\$ 32.213,2 3 | R\$ 58.99 3,11 | R\$ 61.826,6 3 | |
| Total | R\$ 18.11 8,10 | R\$ 26.50 2,17 | R\$27.7 61,79 | R\$ 26.502, 17 | R\$ 28.92 6,54 | R\$ 27.35 2,85 | R\$ 30.685, 01 | R\$ 29.82 9,18 | R\$ 31.339, 08 | R\$ 32.213, 23 | R\$ 58.99 3,11 | R\$ 61.826, 63 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Servidores cedidos para outras esferas de Governo | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Conselheiros Tutelares (53) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Funcionários regime celetista | 09 | 09 | 09 | 09 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Total | 09 | 10 | 10 | 10 | 11 | 11 | 11 | 11 | 10 | 10 | 10 | 10 |

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais mês a mês:

Não se aplica

- c) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros da diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

| Cargo | Remuneração | Bonus | Participação no lucro | Outros | Despesa Mensal | Despesa Realizada Anual |
|------------------------|-------------|-------|-----------------------|--------|----------------|-------------------------|
| Diretoria: | X | X | X | X | X | |
| Presidente | X | X | X | X | X | X |
| Conselho Deliberativo: | x | x | x | x | x | x |
| | | | | | | |
| Conselho Fiscal: | x | x | x | x | x | x |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

IV – Informações sobre transferências de recursos mediante convenio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:

| | | Exercício: | 2021 |
|----------------------|---|--|--------------------------------|
| Entidade Beneficiada | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição) | Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) | Valor Anual Transferido (Pago) |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Total | | | 0,0 |

V- Informações sobre licitações e contratos:

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

| | | Exercício: | 2021 |
|------------------|-------------------------|-------------|------|
| Modalidade/Forma | Despesa Liquidada Anual | Total Anual | |
| | | | |

| | Obras e Serviços de Engenharia (A) | Compras (B) | Contratação de Serviços (C) | (A + B + C) |
|--|------------------------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------|
| Concorrência | x | x | x | x |
| Tomada de Preços | x | x | x | x |
| Convite | x | x | x | x |
| Concurso | x | x | x | x |
| Pregão Presencial | x | x | x | x |
| Pregão Eletrônico | x | x | x | x |
| Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II) | x | x | x | x |
| Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses) | x | x | x | x |
| Inexigibilidade de Licitação | x | x | x | x |
| Regime Diferenciado de Contratação (RDC) | X | X | 09 | R\$ 178.634,89 |
| Total | | | | R\$ 178.634,89 |

Contratos 2021:

▪

▪ **Fernando da Silva Informática ME:** Valor pago em 2021 = R\$ 11.262,00

Objeto: Assessoria em Informática para a Amplanorte

▪ **Anderson Bernardo Advogados:** Valor pago em 2021 (JANEIRO) = R\$ 6.000,00

Objeto: Assessoria Jurídica a Amplanorte

▪ **Lauro Alves:** Valor pago em 2021: 33.000,00

▪ **Exata Contabilidade:** Valor pago em 2021= R\$ 24.000,00

Objeto: Assessoria em Contabilidade

▪ **Julio Cesar Klock ME:** Valor pago em 2021 = R\$ 34.739,04

Objeto: Assessoria em Movimento Econômico aos municípios da Amplanorte

▪ **Douglas Julio Dias ME:** Valor pago em 2021 = R\$ 14.200,00

Objeto: Assessoria em Comunicação

▪ **Geologia Crippa ME:** Valor pago em 2021 = R\$ 38.000,00

Objeto: Assessoria em Geologia prestada aos municípios da Amplanorte

▪ **Betha Sistemas:** Valor pago em 2021= R\$ 7.269,85

Objeto: Sistema de Contabilidade Pública

▪ **Alfa Contabilidade:** Valor pago em 2021 = R\$ 10.164,00

Objeto: Contabilidade Privada Amplanorte

A Amplanorte entidade privada dispensa de licitação.

- b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XII, da Lei nº 8.666/1993

A lei nº 8.666 não se aplica a contabilidade privada.

VI – Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

A entidade não possui órgão de controle interno.

VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigente no exercício:

Não se aplica

VIII – Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada:

Não se aplica

ANEXO IV

II – Relação dos responsáveis pela gestão de recursos:

| Responsáveis | Nome | CPF | Cargo/função | Período de gestão | Ato Nomeação e data | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial | E-mail |
|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--|-------------------------------|
| Presidente | Luiz Henrique Saliba | 381.890.039-68 | Presidente | 01/01/2021 a 31/12/2021 | ATA Nº 01/2021 | ATA Nº 01/2021 | Rua Augustinho Teixeira de Lima, nº 450 – Papanduva/SC | papanduva@papanduva.sc.gov.br |
| Secretario Executivo | Hélio Daniel Costa | 000.620.139-39 | Secretário Executivo | 01/01/2021 a 31/12/2021 | ATA Nº 01/2021 | ATA Nº 01/2021 | Rua Antonio Nunes | amplanorte@amplanorte.org.br |

IX – Relação dos Associados

| Município | Valor Contribuição Mensal | Valor Recebido Anual | |
|---------------------|---|------------------------------|----------------|
| MUNICÍPIO | VALORES RATEIO – ASSESSORIA PEDAGÓGICA | VALOR MENSALIDADE | TOTAL |
| Bela Vista do Toldo | R\$ 2.475,50 | 4.350,00 | R\$ 54.675,50 |
| Canoinhas | R\$ 2.475,50 | 12.000,00 | R\$ 146.475,50 |
| Itaiópolis | R\$ 2.475,50 | 5.500,00 | R\$ 63.247,50 |
| Irineópolis | R\$ 2.475,50 | 4.000,00 | R\$ 10.475,50 |
| Mafra | R\$ 2.475,50 | 26.070,00 | R\$ 315.315,50 |
| Monte Castelo | R\$ 2.475,50 | 4.180,00 | R\$ 52.635,50 |
| Major Vieira | R\$ 2.475,50 | 6.000,00 | R\$ 74.475,50 |
| Papanduva | R\$ 2.475,50 | 5.500,00 | R\$ 62.975,00 |
| Porto União | R\$ 2.475,50 | 4.700,00 | R\$ 58.875,50 |
| Três Barras | R\$ 2.747,50 | 6.750,00 | R\$ 83.747,50 |

TOTAL ANUAL: 922.898,50

Papanduva ficou devendo 01 mensalidade ref. a dezembro.

Itaiópolis ficou devendo 01 mensalidade ref. a dezembro

Irineópolis ingressou em outubro de 2021 e ficou devendo 01 mensalidade ref. a dezembro.

V – Relação dos Empregados da Entidade

| NOME | CARGO | |
|--------------------------------|----------------------|--|
| Hélio Daniel Costa | Secretário Executivo | |
| Bruna Rissi | Aux. Administrativo | |
| Fábio Wilczek | Aux. De Topografia | |
| Valéria Grossl Mendes da Silva | Aux. Administrativo | |
| Ana Carolina Streit | Aux. Administrativo | |
| Richard Maury Deniz | Aux. Administrativo | |
| Ricardo Nestor de Paula | Aux. Administrativo | |
| Matheus de Oliveira | Aux. Administrativo | |
| Cristiane Bredt da Veiga | Aux. Administratvo | |
| Marcia Regina Fernandes Dias | Serviços Gerais | |

Estagio:

| Nome | Área | Valor Anual Recebido | Vigência do contrato/ rescisão |
|----------------------|----------------|----------------------|--------------------------------|
| Julia Cristina Hirth | Administrativo | R\$ 3.462,26 | 01/02/2021 a 14/06/2021 |
| | | | |

VI – Demonstrativo de Despesas com Pessoal, Remuneração, emprego ou função:

| NOME | CARGO | FUNÇÃO DESEMPENHADA | SALÁRIO BRUTO | AJUDA DE CUSTO |
|-------------------------------------|----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| Helio Daniel Costa – 40 horas | Secretário Executivo | Direção, planejamento, articulação regional, controle administrativo dos recursos, gestão associada, movimento econômico dos municípios, operador financeiro. | 8.999,30 | 400,00 |
| Bruna Rissi – 40 horas | Aux. Administrativo | RH, Compras, financeiro, auxilio na secretaria executiva. | 2.384,05 | 422,60 |
| Fábio Wilczek – 40 horas | Aux. de Topografia | Levantamentos topográficos nos municípios da Amplanorte. | 3.641,40 | 340,00 |
| Valéria Grossl Mendes da Silva – 20 | Aux. Administrativa | Articuladora de Políticas Publicas, coordenadora /assessora regional na área de Assistência Social, Educação e | 2.700,00 | - |

| | | | | |
|---|---------------------|--|-----------------|---------------|
| horas | | Assessoria nos Convênios Federais e Estaduais. | | |
| Ana Carolina Streit – 40 horas | Aux. Administrativa | Recepcionista, controle de arquivos e documentos, emissão de ofícios, organização e agendamento dos espaços da Amplanorte. | 1.500,00 | 163,36 |
| Richard Maury Deniz – 40 horas | Aux. Administrativo | Auxiliar dos levantamentos de topografia. | 1.467,00 | 400,00 |
| Matheus Henrique de Oliveira – 40 horas | Aux. Administrativo | Divulgação de mídias da Amplanorte, criação de banners e layouts digitais, suporte e manutenção do site da associação, fotos e matérias relacionadas as atividades associativas. | 1.467,00 | 130,00 |
| Cristiane Bredt da Veiga – 40 horas | Aux. Administrativo | Atua como auxiliar na área de topografia, impressão de mapas em formatos específicos, relatórios e controle no setor. | 1.467,00 | 500,00 |
| Marcia Regina Fernandes Dias – 40 horas | Serviços Gerais | Manutenção e limpeza da sede Administrativa, copa e cozinha | 1.467,00 | 110,00 |
| Ricardo Nestor de Paula – 40 horas | Aux Administrativo | Articulador de Políticas Públicas na área da Saúde. | 3.277,26 | - |

VII – Parecer do conselho fiscal ou equivalente:

Parecer do Conselho Fiscal

ATA Nº 01/2022

Em cumprimento ao que determina ao art. 16 Parágrafo VII e VIII do Estatuto da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à insigne Assembleia Geral conforme a ata nº 01/2022, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício 2021 encerrando em 31 de dezembro de 2021.

Após conferido os documentos econômicos, financeiros, e patrimoniais a nos apresentados pela diretoria executiva da AMPLANORTE, constatamos em ordem a correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da AMPLANORTE, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2021, apresentando e, propõem a sua integral aprovação.

Maíra – SC, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE SALIBA
Conselho Fiscal Efetivo

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI
Conselho Fiscal Efetivo

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Conselho Fiscal Suplente

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Conselho Fiscal Suplente

ELISEU M/BACH
Conselho Fiscal Efetivo

ALFREDO CESAR DREHER
Conselho Fiscal Efetivo

EMERSON MAAS
Conselho Fiscal Suplente



AMPLANORTE
R. do Município, 177
Rua Maria do Espírito Santo, 400 - Centro
89.102-000 - Maíra - SC
07.3942-0960
amplanorte@amplanorte.org.br

VII – Cópia da ata da assembleia geral em que se deu a apreciação conclusiva das contas:

Ata nº 01/2022 – em anexo

ATA 01/2022

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Aos onze dias do mês de fevereiro, às 11 horas em primeira chamada, reuniram-se na sede da Amplanorte, inscrita no CNPJ: 83.244.954/0001-77 os prefeitos que compõem a entidade. Estiveram presentes - Prefeito de Bela Vista do Toldo, Sr. Alfredo Cesar Dreher, Prefeito de Canoinhas, Sr. Gilberto dos Passos, Sr. Lademir Arcañ, Prefeito e Irineópolis, Prefeito de Major Vieira, Sr. Adilson Liszkowski, Prefeito de Mafra, Sr. Emerson Maas, Prefeito de Monte Castelo, Sr. Jean Carlo de Medeiros, Prefeito de Itaiópolis, Sr. Mozart José Myczkowski, Prefeito de Porto União, Sr. Eliseu Mibach, e Secretário Executivo da Amplanorte, Sr. Hello Daniel Costa. Pauta do dia 1) Prestação de Contas 2021; 2) Terceirização Equipe de Engenharia; 3) Proposta Contratação Assessorias Educacionais; 4) SEBRAE, implementação do Selo Arte. Daniel deu boas vindas e apresentou a prestação de contas do exercício 2021, salientando a obrigação da apresentação considerando que a Associação é jurisdicionada do TCE/SC com o implementação da Instrução Normativa 020/2020. Expôs ainda que a Amplanorte resgatou da aplicação para pagar custeio de manutenção, rescisão trabalhista, e que no mês de janeiro já foi recomposto o valor retirado. Falou ainda que o reajuste das mensalidades da entidade não ocorrem a pelo menos 6 anos, onde as receitas e despesas estão enxutas. Posto em votação, foi aprovado por todos. Jean apresentou uma proposta aos prefeitos, para convênio de cooperação técnica com o Estado para contratar um assessor que busque informações dentro da secretaria de desenvolvimento econômico para auxiliar os prefeitos da Amplanorte. Buscando recursos, planejamento de gestão, usando o PDR como base para apontamento das demandas da microrregião. Mozart achou válida a proposta do presidente, qualquer informação que possa ser extraída, mas no entanto entende que precisa dar um curto período de tempo para analisar se terá resultados satisfatórios. Daniel concordou e comentou que precisa ter um estreitamento entre a parte técnica e política. Eliseu acha mais favorável colocar uma pessoa para buscar investimentos na cidade de São Paulo, pois muitas empresas de pequeno e médio porte estão buscando qualidade de vida em cidades menores. Jean disse quem em 2018 o SEBRAE fez um estudo na região e colocou a capacidade de consumo e documentou, o empreendedor levou a empresa, e com esse estudo a empresa se instalou. E com o PDR é a mesa coisa, algo confiável e cheio de informações que as empresas não tem. Mozart comentou que também falta mão de obra qualificada na região. Como próximo item de pauta Daniel expôs a proposta de terceirização da engenharia, repassou a proposta de orçamento para contratação de serviços no qual as prefeituras tem mais carência. Os prefeitos concordaram, mas que a forma de contratação deverá ser por credenciamento e registro de preço através do consórcio, e dependendo a demanda de cada um, contratar por serviço. Na próxima pauta, referente a contratação por rateio do SEBRAE, ficou definido a aprovação dos municípios que tem interesse em assessoria para adequação do Serviço de Inspeção Municipal para adesão ao SUASA e acesso ao SELO ARTE. Para o rateio, o valor do contrato é R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais, parcelados em 10 vezes, totalizando para cada município os seguinte valor mensal:

